

Projeto de Resolução n.º 631/XIV/2.ª

Recomenda ao Governo que diligencie no sentido de ser publicada, com urgência, a norma anual da Direção-Geral da Saúde relativa à vacina contra a gripe sazonal para a época 2020-2021.

Exposição de motivos

I - De acordo com o site da Direção-Geral da Saúde (DGS), “a vacinação inicia-se em Outubro e deve ser feita preferencialmente até ao fim do ano.

É fortemente recomendada a:

- pessoas com idade igual ou superior a 65 anos;
- doentes crónicos e imunodeprimidos (a partir dos 6 meses de idade);
- grávidas;
- profissionais de saúde e outros prestadores de cuidados (exº lares de idosos).

Aconselha-se também a vacinação das pessoas com idade entre os 60 e os 64 anos”.

Estas têm sido as orientações genéricas da DGS relativamente à vacinação contra a gripe sazonal.

II - Relativamente à época gripal passada (2019-2020), determinou a DGS o seguinte:

“A vacinação é gratuita nos centros de saúde para as pessoas:

- com idade igual ou superior a 65 anos;
- residentes ou internados em instituições.

Dos grupos de maior risco clínico, independentemente da idade, sem necessidade de declaração médica:

- Diabetes Mellitus;
- Terapêutica de substituição renal crónica (diálise);
- Trissomia 21;
- A aguardar transplante de células precursoras hematopoiéticas ou de órgãos sólidos;
- Submetidas a transplante de células precursoras hematopoiéticas ou de órgãos sólidos;
- Profissionais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e Bombeiros com atividade assistencial.

Com necessidade de declaração médica, referindo a sua inclusão num destes grupos de risco:

- Sob quimioterapia;
- Fibrose Quística;
- Défice de alfa-1 antitripsina sob terapêutica de substituição;

- Patologia do interstício pulmonar sob terapêutica imunossupressora;
- Doença crónica com comprometimento da função respiratória, de eliminação de secreções ou com risco aumentado de aspiração de secreções”.

III – Com a pandemia de Covid-19, esperava-se que a norma anual da DGS relativa à vacinação contra a gripe sazonal para a época 2020-2021 fosse atempadamente publicada e amplamente divulgada. No entanto, estamos a 15 de Setembro – a duas semanas do início do período de vacinação – e, até à data, sabe-se apenas que, segundo o Despacho nº 5978/2020, de 20 de Maio, do Secretário de Estado da Saúde (publicado a 02 de Junho), a vacina contra a gripe sazonal será gratuita para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e que serão definidos pela DGS outros grupos alvo prioritários.

Note-se que, a 31 de Julho, na conferência de imprensa relativa ao Covid-19, a Diretora-Geral da Saúde afirmou que estava a ser delineada a estratégia de vacinação assente em “critérios de risco”, que os “mais vulneráveis são sempre prioritários”, que na linha prioritária para receber a vacina da gripe estarão os utentes de lares e profissionais de saúde, bem como todos aqueles que prestam cuidados diretamente a doentes e pessoas de risco. E que, a 19 de Agosto, a Diretora-Geral da Saúde afirmou que o calendário de vacinação iria ser “um bocadinho diferente” pois o que o iria determinar seria “os prazos de entregas”.

No entanto, referiu que seriam administradas “em tranches” 2 milhões de vacinas antes do Inverno; que estavam a ser ponderadas “campanhas especiais de vacinação para acelerar o processo”; que o plano de vacinação estava a ser elaborado “já há muitos meses”; que “a primeira medida de todas da preparação do plano de Inverno com Covid e sem Covid é que a vacinação contra a gripe seja feita de uma forma precoce e intensiva”.

IV- Ora, importa sublinhar que:

- Conforme se verifica nos pontos I e II, tanto pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, como profissionais de saúde, como utentes de lares já estavam o ano passado integrados nos grupos de pessoas prioritárias para receber a vacina contra a gripe sazonal. Portanto, até à data, não há qualquer novidade relativamente a esta matéria;
- Continua sem se saber quais são os restantes grupos prioritários;
- Não se consegue saber quantas vacinas chegarão em quantas tranches;
- Não se conhece ainda qualquer campanha especial de vacinação;
- Se, em Agosto, o plano já estava a ser elaborado há muitos meses, não se percebe como é que ainda não é conhecido;
- Até à data, o processo parece tudo menos acelerado e, nesse sentido, teme-se que esteja comprometido o objetivo de que a vacinação contra a gripe seja feita de uma forma precoce e intensiva.

V - No entender do CDS é muito grave que, a duas semanas do início da época de vacinação, em particular neste contexto de pandemia de Covid-19, com restrições decorrentes do estado de contingência e da imposição de normas de segurança nas instituições de saúde, não se conheça já o plano de vacinação 2020-2021 contra a gripe sazonal.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

Que diligencie no sentido de ser publicada, com urgência, a norma anual da Direção-Geral da Saúde relativa à vacina contra a gripe sazonal para a época 2020-2021, com a discriminação das condições e locais onde a vacina será administrada.

Palácio de São Bento, 15 de Setembro de 2020.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Ana Rita Bessa
Telmo Correia
Cecília Meireles
João Almeida
João Gonçalves Pereira